



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.895, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**EXONERA SERVIDOR OCUPANTE
DE CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **GERLAN MARQUES BENEVIDES**, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 13 de dezembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal